



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

INDICAÇÃO 258/2015

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o **parágrafo único, do artigo 217, do Regimento Interno**, requer que seja enviada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

Indico à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, seja disponibilizado curso de capacitação ou treinamento específico para os funcionários públicos municipais, com o objetivo de promover o uso consciente das redes sociais e dos dispositivos móveis conectados à internet nas dependências do Poder Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, como Vereador tenho recebido uma série de reclamações da população no tocante ao atendimento prestado pelos servidores públicos em várias repartições do Município, no sentido de que, muitas vezes, é necessário disputar a atenção do funcionário com celulares, *tablets* e computadores conectados em redes sociais, o que atrapalha o atendimento.

A conectividade proporcionada por tais dispositivos é de inegável utilidade, porém, o uso dos aparelhos e computadores deve ser institucional e compatível com o serviço público realizado pelo funcionário, em respeito ao princípio da eficiência.

Fica clara, portanto, a necessidade de capacitação do funcionalismo nesse sentido.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2015.

João Batista de Moraes
Vereador